

O que empresas de comércio internacional e transporte marítimo de cargas devem fazer para reduzir os impactos da Covid-19 sobre seus negócios?

O comércio internacional deve sofrer um **encolhimento da ordem de 20 a 25% no segundo trimestre de 2020**, segundo projeção do CEO da AP Moller-Maersk, Soren Skou. No âmbito do transporte marítimo, haverá o aumento do tempo de viagem dos navios e do tempo de retenção dos contêineres nos portos e aduanas.

Essa situação adversa pode ser agravada pelo **aumento da judicialização dos conflitos**. Para reduzir esses impactos negativos, a palavra-chave para este momento é a **MEDIAÇÃO**.

É necessário que players e autoridades hajam em prol de uma rápida e segura solução de conflitos para manter a continuidade das operações.

Cada player do sistema tem problemas particulares. E também soluções particulares para reduzir os impactos da paralização em seus negócios.

Confira a situação de cada player e o que cada um pode fazer para amortizar o impacto do coronavírus nas atividades de comércio internacional e transporte marítimo de cargas:

Transportadores



Impactos da pandemia:

- Redução de receita
- Indisponibilidade de contêineres com a crise logística (em especial, dos refrigerados)
- Mudanças de rotas
- Quarentena de embarcações

Ações indicadas:

A redução do valor das diárias, aumento do free time, oferecimento de rotas alternativas, slow steaming.

Importadores, exportadores e despachantes

Importadores

Impactos da pandemia:

- Redução de vendas
- Aumento do preço do frete
- Maior tempo para liberação de mercadorias
- Prejuízos com cancelamentos de contratos
- Sobre-estadia de contêineres
- Armazenagem e flutuação cambial



Exportadores

Impactos da pandemia:

- Redução de vendas
- Aumento do preço de frete
- Cancelamento de contratos
- Suspensão ou diminuição da produção
- Recrudescimento de políticas protecionistas

Despachantes

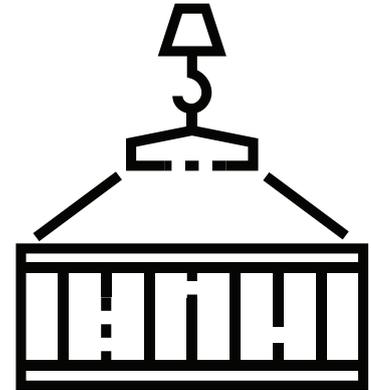
Impactos da pandemia:

- Redução das importações e exportações
- Flutuação cambial e responsabilidade solidária com relação ao pagamento de sobre-estadia

Importadores, exportadores e despachantes

Ações indicadas a importadores, exportadores e despachantes:

A desova do contêiner dentro do prazo, leasing de contêiner ou compra para substituição (stop billing), maior agilidade dos seus processos de despacho aduaneiro e logística.



Portos e aduana

Impactos da pandemia:

- Alteração dos contratos de concessão e arrendamentos
- Alteração da matriz de risco
- Trabalho e fiscalização remotos
- Redução do quadro de funcionários
- Dificuldades no controle aduaneiro
- Aplicação de medidas sanitárias
- Futuro congestionamento dos portos após a pandemia

Ações para portos:

Desburocratização da fiscalização e investimento em tecnologia; manutenção dos serviços, melhoria da infraestrutura e cuidados redobrados na higienização dos ambientes.

Ações para aduanas e políticas públicas:

Facilitação e redução do pagamento de tributos, prorrogação de validade de certidões negativas, simplificação/desburocratização da fiscalização, políticas de fomento à economia.

Empresas de seguro

Oportunidade de negócio/ações:

As seguradoras podem viabilizar a criação de produtos que englobem a securitização da demurrage, o que possibilitaria uma adequação do gerenciamento de riscos das empresas, amortizando riscos para transportadoras e importadoras.

Última palavra

O momento extraordinário deve mudar a jurisprudência sobre cobrança de taxas de sobre-estadia no Brasil, aumentando ainda mais a necessidade de transportadoras e importadoras construírem soluções extrajudiciais para evitar o agravamento do quadro adverso.

No horizonte está a **possibilidade de os tribunais (estatais e arbitrais) aplicarem os institutos da força maior, do caso fortuito e da onerosidade excessiva aos contratos de transporte marítimo.**

Aguarde nosso próximo informativo sobre o assunto.
Obrigado!

Entre em contato com nossa área de Direito Marítimo.



Vitor Morais de Andrade
vandrade@moraisandrade.com



José Luís Dias Ribeiro da Rocha Frota
jfrota@moraisandrade.com

